

MOÇÃO

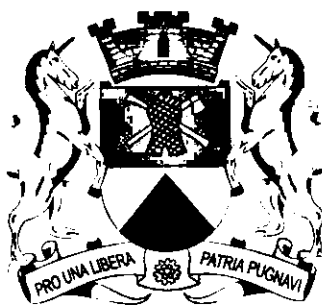
Nº 37/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Prefeito Antonio Carlos Pannunzio pelas críticas dirigidas ao Governador Estadual decorrentes da defasagem de efetivo da Polícia Militar em Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 37/2014

ASSUNTO: APLAUSO AO PREFEITO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PELAS CRÍTICAS DIRIGIDAS AO GOVERNO ESTADUAL DECORRENTES DA DEFASAGEM DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR EM SOROCABA

CONSIDERANDO que o prefeito Antonio Carlos Pannunzio demonstrou coragem na entrevista que concedeu ao jornal Cruzeiro do Sul, publicada em 12/09/14, quando criticou o governo estadual pela defasagem, cada vez maior, entre a população de Sorocaba e o efetivo da Polícia Militar colocado para sua proteção;

CONSIDERANDO que tal atitude do prefeito Antonio Carlos Pannunzio é digna de elogios e a atitude do comando da Polícia Militar, em especial do governador Geraldo Alckmin, é digna de críticas e lamentações;

CONSIDERANDO que o editorial publicado pelo jornal Cruzeiro do Sul, no sábado (13/09/14), sob o título "A defasagem da PM", em que a mesma atitude do prefeito foi homenageada, merece ser elogiado por esta Casa;

CONSIDERANDO que, segundo o editorial acima mencionado, o jornal destaca que "o prefeito Antonio Carlos Pannunzio (PSDB) deu uma demonstração inequívoca de que coloca Sorocaba acima de seu partido e de sua carreira política, ao criticar duramente o governo do Estado, também governado pelo PSDB, por manter estagnado o efetivo da Polícia Militar em Sorocaba há pelo menos 20 anos";

NOTICIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-15-Set-2014-16:58-139967-1/6





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que, ainda segundo o editorial destacou, "a defasagem da PM é visível, mas foi administrada com panos quentes pelos que passaram pela Prefeitura nesse período";

CONSIDERANDO que, conforme destacou o editorial, "já era tempo de a administração municipal deixar os melindres partidários de lado e sair em defesa da população";

CONSIDERANDO que o governador atual, Geraldo Alckmin, sabe do problema (insuficiência da PM em Sorocaba), não apenas com relação ao aumento da população, mas também com relação aos efetivos das demais cidades-pólo do Estado, e nada fez para reverter isso nos 16 anos em que esteve no poder (dez anos como governador e seis anos como vice-governador);

CONSIDERANDO que o governador atual, que ainda se atreve a vir a Sorocaba pedir votos ao eleitor como se nada disso tivesse ocorrido (para não falar do trem de passageiros, do hospital Lucy Montoro, da Vila Dignidade e de tantas outras promessas não cumpridas), não faz por merecer o respeito do povo sorocabano;

CONSIDERANDO que a insuficiência do efetivo da PM em Sorocaba já foi levantada e apontada dois anos atrás por este vereador e outros políticos, na mobilização pela criação do 2º Batalhão, mobilização essa que foi abafada por ele (Alckmin) e seus prepostos;

CONSIDERANDO que já ficou provado que, embora o efetivo da PM em Sorocaba seja (no papel) de 650 homens, nas ruas, para proteger a população, distribuído em turnos de 12 x 36 horas, férias e afastamentos em geral, esse efetivo não passa de 50 homens, a qualquer momento;

PROTUDO GERAL - 15-Set-2014-16:58-139957-2/6
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que, na Polícia Civil o problema é semelhante, os distritos sendo fechados, fundidos ou simplesmente não funcionam, nada investigam, por falta de pessoal (e falta de motivação);

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta seu aplauso ao prefeito de Sorocaba, Antonio Carlos Pannunzio, pela coragem na entrevista que concedeu ao jornal Cruzeiro do Sul, publicada em 12/09/14, quando criticou o governo estadual pela defasagem, cada vez maior, entre a população de Sorocaba e o efetivo da Polícia Militar colocado para sua proteção.

Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência ao excelentíssimo senhor prefeito Antonio Carlos Pannunzio, bem como se dê ciência ao governador do Estado de São Paulo e ao Comando da Polícia Militar.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.


José Crespo
Vereador

15-Set-2014-16:58-138967-3/6

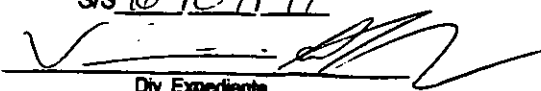
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



04V

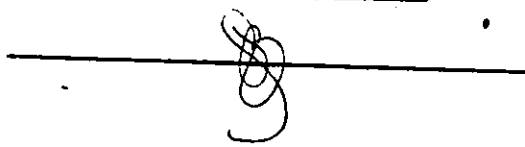
Recebido na Div. Expediente
15 de setembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 16 1091 14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

17 / 09 / 2014





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 37/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao Prefeito Antonio Carlos Pannunzio pelas críticas dirigidas ao Governador Estadual decorrentes da defasagem de efetivo da Polícia Militar em Sorocaba*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de setembro de 2014.

Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 37/2014, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que manifesta APLAUSO ao Prefeito Antônio Carlos Pannunzio pelas críticas dirigidas ao Governador Estadual decorrentes da defasagem de efetivo da Polícia Militar em Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



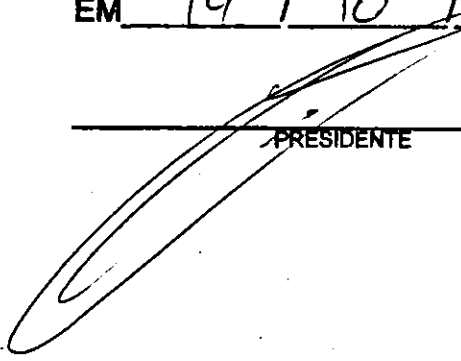
DISCUSSÃO ÚNICA

SO.64/2014

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 10 / 2014

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0876
ao
0878

Sorocaba, 14 de outubro de 2014.

Ofícios encaminhados para o Prefeito de Sorocaba Antonio Carlos Pannunzio, o Governador de SP Geraldo Alckmin e ao Comandante da PM de SP Benedito Roberto Meira

Assunto: "Moção n.º 37/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 37/2014, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao Prefeito Antonio Carlos Pannunzio pelas críticas dirigidas ao Governador Estadual decorrentes da defasagem de efetivo da Polícia Militar de Sorocaba.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Gsouza.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0876

Sorocaba, 14 de outubro de 2014.

À sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção nº 37/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº 37/2014, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao Prefeito Antonio Carlos Pannunzio pelas críticas dirigidas ao Governador Estadual decorrentes da defasagem de efetivo da Polícia Militar de Sorocaba.

Respeitosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Gsouza.

recabido
Nora M. P. B. Schimmelberg
Expediente / SEG
15/10/14

